

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2025

Termo de Apostilamento de alteração de ID. CidadES/Contratação, referente à Ata de Registro de Preço N°005/2025, oriundo do Termo de Dispensa de Licitação N°013/2025, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) e a empresa S A A Gazeta.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA E/OU IMPRESSA DOS ATOS OFICIAIS EMITIDOS PELO CIM GUANDU, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA, firmada em 16 de junho de 2025, determina, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a alteração do ID. CidadES/Contratação: Nº2025.501C2600008.09.0010 para ID. CidadES/Contratação: Nº2025.501C2600008.09.0024, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de regularização e conformidade cadastral no sistema CidadES/Contratação.

Afonso Cláudio – ES, em 24 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU